



PORTARIA Nº 0171/2019 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 31 de maio de 2019.

*A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,*

**CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 0073/2019 - SEMED, datado em 23 de maio de 2019,

**CONSIDERANDO**, o Art. 190, da Lei Complementar 004/2014;

**CONSIDERANDO**, Art. 52 da Lei 1.247/15 do Regime Próprio da Previdência Social de Benjamin Constant,

**CONSIDERANDO**, a Portaria nº 0140/2019 - PMBC, datado em 02 de maio de 2019;

**CONSIDERANDO**, o Laudo Médico de 30 de maio de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA a Servidora MARIA ELTIMIA DE ALMEIDA MAGALHÃES, Professora do Ensino Fundamental 1º ao 5º ano, efetiva, matrícula 842, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 30 (TRINTA) dias a partir de **22.05.2019 a 20.06.2019**.**

**Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta do BCPREV (Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Benjamin Constant) conforme o do Art. 190 da Lei Complementar.**

§ 3º Nos primeiros 15 (quinze) dias consecutivos de afastamento do segurado por motivo de doença, é responsabilidade do município o pagamento da sua remuneração.

§ 4º Se concedido novo benefício decorrente da mesma doença dentro dos sessenta dias seguintes à cessação do benefício anterior, este será prorrogado, ficando o Município desobrigado do pagamento relativo aos primeiros quinze dias. ”

**Art. 3º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE MAIO DE 2019.**

**SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
Decreto nº 008/2019